ENACOL
Empresa Nacional de Combustíveis, S.A.

COMUNICADO

Nos termos do artigo 109° do Código das Sociedades Comerciais, e no seguimento do Aviso da Deliberação da Fusão, publicado no Boletim da Bolsa, no dia 05 de abril do corrente ano, a **ENACOL - Empresa Nacional de Combustíveis, SA,** vem pela presente, informar ao Mercado que ficou devidamente concluído o processo de Fusão, por Incorporação da Enacolgest - Sociedade de Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal Anónima, na ENACOL - Empresa Nacional de Combustíveis, S.A conforme, a INSC.54 – 55/20230524, constante da Certidão Comercial de Pessoas Coletivas, emitida pela Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, bem como do Extrato da Publicação da Sociedade n° 346/2023, no B n° 110, II Série , de 19 de junho passado.

Mindelo, 20 de julho de 2023

ENACOL, SA

ENACOL, S.A. S. VICENTE

Luís Flores

Diretor-geral